



Sorriso/MT, 26 de julho de 2022.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem através deste, justificar à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 289/2021, Pregão Presencial Nº 91/2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Confresa, devido necessidade de atender a demanda de alunos do município que necessitam de transporte para se deslocar de suas residências até as escolas em que os mesmos estudam, em atendimento ao Artigo 208 da Constituição Federal, que cita: “VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático - escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”.

Renovar a frota de veículos escolares que possuem extrema importância no atendimento da demanda de alunos do município que necessitam de transporte para se deslocar de suas residências até as escolas em que os mesmos estudam, sendo recomendado pelo TCE veículos com até 7 (sete) anos de fabricação.

Tendo em vista o crescimento apresentado pelo município de Sorriso e a ausência de escolas próximas a todos os bairros, deve-se proporcionar métodos que aproximem nossos estudantes às escolas, deste modo, o transporte escolar é de fundamental importância, pois o mesmo mantém os alunos descansados para a jornada de aula que virá e proporciona o deslocamento aos que não possuem condições de um transporte próprio.

Continuar a substituição de veículos sem ar-condicionado por veículos que possuem este equipamento, o qual fornece aos estudantes uma melhor qualidade no deslocamento de suas residências até as unidades de ensino, tendo em vista que nossa região possui grandes períodos com temperaturas elevadas.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Lúcia Korbes Drechsler
Secretario Municipal de Educação e Cultura